

|  |                                      |   |
|--|--------------------------------------|---|
| <b>Título:</b> Montagem de sala para aula de Obstétrica Básica |                                      | <b>Código:</b>  |
| <b>1<sup>a</sup> versão:</b><br>01/08/2023                     | <b>Atualização:</b><br>Versão nº: 01 | <b>POP nº:</b> 05   |
| <b>Aprovador da unidade:</b> Maria do Carmo Barros de Melo     |                                      | <b>Responsável Técnico:</b> Cecília de Oliveira Carvalho Faria e Arcanjo Dalva Caldeira Santana |

**Histórico de revisão:**

**Quem:** Auxiliar de Enfermagem e Enfermeiro

**Objetivo(s):**

Proporcionar ambiente organizado e limpo

Proporcionar o bom andamento das aulas

**Descrição do Procedimento:**
**INÍCIO**
**Materiais necessários:**

- 01 Bandeja Inox
- 01 Recipiente com algodão
- 01 Recipiente com álcool 70%
- 02 Pinças Cheron de aço inoxidável ou descartável
- 03 Lâminas de vidro com extremidade fosca de identificação
- 01 Pelve Ginecológica com vários modelos de colo de útero com alteração e normal
- 01 Pelve obstétrica com feto
- 01 Espéculos tamanho P de aço inoxidável ou descartável
- 01 Espéculos tamanho M de aço inoxidável ou descartável
- 01 Espéculos tamanho G de aço inoxidável ou descartável
- 01 Modelo de mamas para exame
- 01 Fitas Métricas
- 01 Pelve para encaixe de feto (tecido)
- 01 Pinar
- 02 Espátulas de Ayre
- 02 Escovas endocervical
- 01 Caixa de luvas de procedimentos
- 01 Almotolia com solução fixadora (simulada)

|  |                                      |   |
|--|--------------------------------------|---|
| <b>Título:</b> Montagem de sala para aula de Obstétrica Básica |                                      | <b>Código:</b>  |
| <b>1<sup>a</sup> versão:</b><br>01/08/2023                     | <b>Atualização:</b><br>Versão nº: 01 | <b>POP nº:</b> 05   |
| <b>Aprovador da unidade:</b> Maria do Carmo Barros de Melo     |                                      | <b>Responsável Técnico:</b> Cecília de Oliveira Carvalho Faria e Arcanjo Dalva Caldeira Santana |

20 Gazinhas

01 Frasco para acondicionar as lâminas

01 Lápis

**Descrição do Procedimento:**

1. Higienizar as mãos.
2. Analisar a integridade do material, principalmente no que se refere a graduação. Se a graduação estiver apagada, material estiver sujo ou com alguma característica que prejudique o uso em simulação, deverá ser descartado.
3. Higienizar o material se for necessário.
4. Colocar todo material no carrinho de transporte e levar para a sala agendada.
5. Colocar na bandeja: pinças Cheron, espátulas de Ayre, lápis, escovas endocervical, lâminas e frascos.
6. Colocar os espéculos na cuba rim.
7. Colocar próxima da bandeja o frasco simulador de fixador, algodão, luvas e gazinhas
8. Colocar as pelves em cima de duas mesas separadas para possibilitar que os alunos realizem o exame ginecológico e obstétrico.
9. Ao término da aula higienizar o material se necessário e avaliar se é necessário recolher todo o material e guardar no almoxarifado ou apenas repor o que foi usado (quando a mesma aula está agendada na mesma sala para o turno ou dia seguinte).
10. Deixar a sala organizada.

**FIM**

**Em caso de não conformidade:** Comunicar ao enfermeiro do turno quando o procedimento não for realizado para nova programação.

**Referências:**

Brasil. Decreto n.94.406/87. Regulamenta a lei n. 7498/86, que dispõe sobre o exercício da enfermagem e dá outras providências. Brasília; 1987. Disponível em: <http://www.portalconfen.com.br>.

**Título:** Montagem de sala para aula de Obstétrica Básica**Código:****1<sup>a</sup> versão:**  
01/08/2023**Atualização:**  
**Versão nº:** 01**POP nº:** 05**Página 3 de 3****Aprovador da unidade:** Maria do Carmo Barros de Melo**Responsável Técnico:** Cecília de Oliveira Carvalho Faria e Arcanja Dalva Caldeira Santana

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Lei n. 7.498**, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Disponível em: <http://www.portalcofen.com.br>.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN 564/2017 Código de ética dos profissionais de enfermagem. Disponível em: [http://www.confen.gov.br/resolucao-confen-no-5642017\\_59145.html](http://www.confen.gov.br/resolucao-confen-no-5642017_59145.html).